



Atestado de Qualificação

Programa Setorial da Qualidade - Tintas Imobiliárias Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat

Para mais informações sobre o Programa Setorial da Qualidade: <http://pbqp-h.mdr.gov.br/>

A ABRAFATI - Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas e a
TESIS - Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia Ltda. atestam que a empresa

PPG INDUSTRIAL DO BRASIL TINTAS E VERNIZES LTDA.

Unidade Fabril:
Gravataí-RS

Endereço:
Estrada Estadual RS 118, 5200, Km 18

CNPJ:
43.996.693/0002-08

está qualificada junto ao Programa Setorial da Qualidade - Tintas Imobiliárias, do PBQP-H de acordo com o
Relatório Setorial de nº 92, com os produtos:

a(s) tinta(s) claras foscas em conformidade com a NBR 15079-1:2025;

- ✓ Renner Gesso & Drywall Tinta Acrílica (*Especialidade*)
- ✓ Renner Emborrachada (*Especialidade*)
- ✓ Renner Elástica (*Especialidade*)
- ✓ Profissional ACR Tinta Acrílica (Econômica)
- ✓ Ducryl Rende Mais Acrílico Standard Fosco (*Standard*)
- ✓ Renner Rekolor Cobre + (*Premium*)
- ✓ Renner Hiper Fosco Látex Premium (*Premium*)
- ✓ Renner Rekolor Gold Super Cobertura (*Super Premium*)

a(s) tinta(s) claras nos acabamentos diferentes de fosco em conformidade com a NBR 15079-2:2025;

- ✓ Ducryl Brilha Mais Acrílico Standard Semibrilho (*Standard*)
- ✓ Renner Rekolor Dura+ (*Premium*)
- ✓ Renner Rekolor Limpa+ (*Premium*)
- ✓ Renner Rekolor Gold Super Lavável (*Super Premium*)
- ✓ Renner Rekolor Gold Super Resistência (*Super Premium*)

a(s) massa(s) niveladora(s) em conformidade com a NBR 15348:2006;

- ✓ Renner Massa Acrílica
- ✓ Renner Massa Corrida
- ✓ Profissional ACR Massa Corrida

o(s) esmalte(s) sintético(s) brilhante(s) em conformidade com a NBR 15494:2015 e com teor de
chumbo inferior ao limite especificado na Lei Federal 11.762 de 1º de agosto de 2008;

- ✓ Dulit Esmalte Standard (*Standard*)
- ✓ Renner Extra Esmalte Premium (*Premium*)

o(s) verniz(es) brilhante(s) à base de solvente em conformidade com a NBR 16211:2025;

- ✓ Majestic Verniz Copal

a(s) textura(s) de uso exterior, que não necessita(m) de acabamento adicional, em conformidade com a NBR
17134:2023, classificadas de acordo com a NBR 11702:2021 (todas as marcas de uma mesma classificação);

- ✓ Renner Adornare Textura Lisa
- ✓ Renner Adornare Textura Média
- ✓ Renner Adornare Textura Rústica

Emissão: 16 de agosto de 2026 – Validade: 15 de novembro de 2026

Assinado por:

Luiz Cornacchioni

0A8FBA58545C44C...

Luiz Cornacchioni
Presidente Executivo



Rua Dr. Cardoso de Melo, 1340 cj131 – São Paulo - SP

Jairo Cukierman
Diretor



Tecnologia e Qualidade de Sistemas em Engenharia Ltda.
Rua Guaipá, 486 – São Paulo - SP



TPQ2/1076/ATESTADOS/RS092/13082026PPG